



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
SECRETARIA GERAL
ADM – 2019

Ata N° 049/2019

“Ata da Sessão Ordinária realizada em 11 de Dezembro de 2019”

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezenove (11.12.2019) às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Raimunda Araújo Lima, Adalto Nogueira Neves, Francisco Calacio dos Santos, Welker Carlos Bromeste Correa, Rita de Cássia da Rocha Rodrigues, Saulo Gonçalves Borges, Beks Garcia Pimenta, e Fagner Benvindo Barbosa, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Advaldo Pereira de Souza, que sob às benção de Deus e em nome da Ordem Regimental fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Fábria Ramos, para a leitura do texto Bíblico no livro de I de Timóteo Cap.02, e em seguida a mim Secretária para leitura da Ata anterior a qual foi Aprovada por Unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a Seguinte ordem do Dia: Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal: Continue Projeto de Lei 029/2019 – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.” Continua também em apreciação o Projeto de Lei N°030/2019 – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.” Continua também em apreciação o Projeto de Lei N°031/2019 – “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal N°476/2019, de 28/06/2019, bem como cria junção Gratificada na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Dando continuidade, Matérias do Legislativo Municipal: Não houve matérias. Prosseguindo o Senhor Presidente aproveitou para convocar o plenário se estavam de acordo com a sessão se realizar às 07:00 horas, tendo em vista que a vereadora Raimunda Araújo irá ao médico e o vereador Beks Pimenta irá viajar. Em comum acordo ficou decidido e permitido a mudança de horário, enfatizando

que o vereador Saulo enfocou que, porém, não poderia comparecer e o vereador Fagner colocou que havendo necessidade ele concorda, o que não é de acordo é mudar dias da sessão em cima da hora, como aconteceu anteriormente. Dando continuidade o Senhor Presidente aproveitou o ensejo para fazer os seguinte comunicado ao Plenário: A mesa Diretora comunica á todos os pares que irá reconduzir o mandato da mesma por mais um ano, amparado pelas Emendas N°036/2016 e 038/2019 da Lei Orgânica Municipal, pois não é um simples Edital que sobrepõe uma Lei. Sendo assim a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins no ano de 2020 , continuará conforme votação realizada e assim empossada: Presidente Advaldo Pereira de Souza, 1° Vice-Presidente: Francisco Calacio dos Santos, 2° Vice-Presidente: Rita de Cássia da Rocha Rodrigues, 1° Secretário: Saulo Gonçalves Borges e 2°Secretária: Raimunda Araújo Lima, onde continuarão levando o mandato com seriedade e responsabilidade. Fazendo uso da palavra o vereador Fagner Benvindo questionou ao Presidente o porque a Lei de 2019 não amparou o Vereador Saulo e ele acha que ampara ele?. Em fala o Presidente Advaldo enfocou dizendo que todos os questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidas com o Assessor Jurídico Dr. Benacy Azevedo que se fará presente na próxima sessão. Em seguida o vereador Fagner enfatizou que o Jurídico desta Casa deveria estar no recinto para sonação de dúvidas. Solicitando a palavra, a vereadora Rita de Cássia colocou ao colega que a Emenda da Lei Orgânica Municipal de N°036/2016 de 23 de Novembro de 2016, não amparava o vereador Saulo, mas ampara o Presidente Advaldo de Souza. Em fala o vereador Beks solicitou ao Plenário que esta Casa pare de fazer mudanças na Lei e que quando acontecer, essas mudanças passem a valer para a Legislativa seguinte e não nas atuais. Em fala, o Senhor Presidente Advaldo enfatizou que a Emenda 036/2016 é de fato da Legislatura anterior, sendo assim, ele só esta usando seus direitos constituídos e verídicos para mandato 2019/2020. E ainda tem a Emenda 038/2019, que também serve de suporte se a Justiça assim entender. Ainda em fala, o Presidente enfatizou que esta Casa de forma alguma fez alterações não autorizadas por este Plenário e em seu mandato de 2019 o que houve foi simplesmente a Remuneração das Emendas que já estavam em vigor. Finalizando foi entregue a todos os vereadores livros da Lei Orgânica em Vigor e nada mais havendo a tratar ou relatar o Senhor Presidente encerrou-se os

trabalhos, lavrando-se a presente Ata que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assinada Assim Aprovada.

Presidente: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Beks Garcia Pimenta

Vereador: Rita de Cássia da Rocha Rodrigues

Vereador: Adalto Nogueira Neves

Vereador: Raimunda Araújo Lima

Vereador: Francisco Calacio dos Santos

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa

Vereador: Saulo Gonçalves Borges

Vereador: Fagner Benvindo Barbosa